



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1201/2026 | Autor: VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 2915/94 (Código Municipal de Limpeza Urbana), mais precisamente no seu art. 36, cópia anexa.

Em 24 de março de 2026

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350033003800300031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em **24/03/2026 17:54**

Checksum: **516B1ACB6AE989D89E87894BFD14A0928D4CAD80AEC57503CBDDFF40F3E9FF1A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350033003800300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.